



legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ILDEFONSO SCHIER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5103.17. Total do Benefício R\$ 5103.17

Ato n.139555/24. Pensão por morte. Protocolo 22.179.910-0. Segurado: LEONI ZAGO, CPF 54161819072 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ERIVETTE ALBARA ZAGO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4690.83. Total do Benefício R\$ 4690.83

Ato n.139556/24. Pensão por morte. Protocolo 22.788.890-3. Segurado: PERCIVAL DIAS DE BRITO, CPF 15616339920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SHIRLEI APARECIDA DA SILVA, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 6788.58. Total do Benefício R\$ 6788.58

Ato n.139564/24. Pensão por morte. Protocolo 22.696.939-0. Segurado: LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, CPF 00196843987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CLEUZA BARANKEVICZ, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 32171.32. Total do Benefício R\$ 32171.32

Ato n.139569/24. Pensão por morte. Protocolo 22.845.128-2. Segurado: DANIEL WIECZORKOWSKI, CPF 94018731949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NATÁLIA COSTA PINTO WIECZORKOWSKI, Filho(a) Menor, Cota 100%, Valor R\$ 1641.12. Total do Benefício R\$ 1641.12

Curitiba, 10 de outubro de 2024

117972/2024

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.139517/24. Pensão por morte. Protocolo 22.612.655-4. Segurado: BRUNA VIEIRA MOREIRA DE JESUS, CPF 04629030956 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: ANTONIO SANTOS DE JESUS, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1183.33. SARAH VIEIRA DE JESUS, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R\$ 1183.33. Total do Benefício R\$ 2366.66

Ato n.139524/24. Pensão por morte. Protocolo 22.720.943-7. Segurado: ZILDA BISKOWSKI FARIAS, CPF 39251349991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOÃO VIEIRA FARIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1704.01. Total do Benefício R\$ 1704.01

Ato n.139526/24. Pensão por morte. Protocolo 22.785.514-2. Segurado: HAMILTON MAURICIO CARDOSO, CPF 16782887991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: RITA DERENIEVICZ CARDOSO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8430.75. Total do Benefício R\$ 8430.75

Ato n.139527/24. Pensão por morte. Protocolo 22.792.349-0. Segurado: JOAO CARLOS MASSANEIRO, CPF 39084337972 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS MASSANEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4654.32. Total do Benefício R\$ 4654.32

Ato n.139529/24. Pensão por morte. Protocolo 22.781.369-5. Segurado: ZEFERINO PEREIRA, CPF 13937065920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA DE LOURDES PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6788.58. Total do Benefício R\$ 6788.58

Ato n.139530/24. Pensão por morte. Protocolo 22.709.009-0. Segurado: ANTONIO OSNY PREUSS, CPF 00172278953 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: KARIMI ABDALLA PREUSS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5988.82. Total do Benefício R\$ 5988.82

Ato n.139532/24. Pensão por morte. Protocolo 22.760.510-3. Segurado: JANDERSON ROGERIO MACIEL, CPF 64419142120 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiários: FELIPE MACIEL, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R\$ 1821.06. YASMIM MACIEL, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R\$ 1821.06. ELENICE CRISTINA DE CARVALHO MACIEL, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 3642.12. Total do Benefício R\$ 7284.24

Ato n.139533/24. Pensão por morte. Protocolo 22.817.020-8. Segurado: HILDO FRANCELINO DOS SANTOS, CPF 04467337920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CILÉILA RODRIGUES DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1651.21. Total do Benefício R\$ 1651.21

Ato n.139534/24. Pensão por morte. Protocolo 22.817.020-8. Segurado: HILDO FRANCELINO DOS SANTOS, CPF 04467337920 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CILÉILA RODRIGUES DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3175.48. Total do Benefício R\$ 3175.48

Ato n.139537/24. Pensão por morte. Protocolo 22.842.158-8. Segurado: CRIOMENIS MOREIRA GUILHEN, CPF 6501677934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MANOEL GUILHEN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2222.12. Total do Benefício R\$ 2222.12

Ato n.139540/24. Pensão por morte. Protocolo 22.826.898-4. Segurado: VANDA MILHORINI GREINERT, CPF 48706388949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC

233/21. Beneficiário: RUBENS AMILTON GREINERT, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4712.64. Total do Benefício R\$ 4712.64

Curitiba, 10 de outubro de 2024

117970/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 071/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo de União da Vitória em virtude das férias do titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 22.658.613-0.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, RG nº: 3.XXX.244-X, para responder como Chefe do Núcleo de União da Vitória no período de 04/09/2024 a 03/10/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor Nelson Ronaldo Pedrosa, RG nº 9.XXX.796-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

117939/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 072/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Guarapuava em virtude das férias do titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 17.729.017-3;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Marlon Eduardo Rodrigues RG nº 4.XXX.686-X, para responder como Chefe do Núcleo Regional de Guarapuava no período de 20/09/2024 a 04/10/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor José Luiz Cieslack, RG nº 4.XXX.317-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

117940/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP PORTARIA Nº115/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de **Diretor-Presidente** O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.364.444-9

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Diretor-Presidente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 01/11/2024 a 11/11/2024, em substituição ao titular do cargo **Gilson de Jesus dos Santos**, RG nº 5.958.458-8, por motivo de visitas técnicas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 116/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Chefe de Gabinete e Agente de Transparência
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.864.926-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Bruna Cristina de Souza Petchevist**, RG nº 12.444.726-7 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente as funções de Chefe de Gabinete e Agente de Transparência, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 01/11/2024 a 11/11/2024, em substituição ao titular do cargo **Rodrigo Rodrigues da Silva**, RG nº 10.336.798-0, por motivo de visitas técnicas.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

118177/2024

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº117/2024/AMEP**

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Coordenador do Departamento de Informação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.863.701-7

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Théo Marcelo Moro Zanardo**, RG nº 574.764-9, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenador do Departamento de Informação da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 28/10/2024 a 07/11/2024, em substituição a titular do cargo **Carla Gerhart**, RG nº 5.924.728-0, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 08 de outubro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

118182/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 04/2024-SETI/SEFA/SEI, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Comissão de Avaliação do Credenciamento dos Ambientes Promotores de Inovação.

Os Secretários de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) e da Fazenda (Sefa), no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVEM:

Art. 1.º Instituir Comissão responsável pelo processo de avaliação das propostas submetidas ao Credenciamento de Ambientes Promotores de Inovação, conforme normativas estabelecidas no Edital de Chamamento Público 001/2024-SETI/SEFA/SEI de 19 de junho de 2024.

Parágrafo Primeiro – Essa comissão deverá realizar o processo de avaliação das propostas submetidas até o dia 29 de outubro de 2024.

Art. 2.º São atribuições da Comissão de Avaliação:

I. Avaliar as propostas apresentadas para o Credenciamento de Ambientes Promotores de Inovação;

II. Verificar se a documentação e o preenchimento dos formulários estão em conformidade com os requisitos formais, técnicos e jurídicos estabelecidos no Edital 001/2024-SETI/SEFA/SEI, de 19 de junho de 2024;

III. Emitir um parecer para cada proposta examinada, identificando, quando necessário, os motivos para a não aceitação da proposta.

Art. 3.º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação responsável pelo processo de credenciamento dos Ambientes Promotores de Inovação:

Da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI

- I. José Maurino de Oliveira Martins – CPF XXX.902.509.XX;
- II. Helena Salim de Castro – CPF XXX.865.368.XX;
- III. Dalton Luiz Schiessel – CPF XXX.786.459.XX;
- IV. Erika Juliana Dmitruk – CPF XXX.298.989. XX
- V. Michel Samaha - CPF XXX.989.380- XX
- VI. Marcelo Rodrigues da Silva – CPF XXX.514.209.XX;
- VII. Ricardo Rocha de Oliveira – CPF XXX.790.789.XX;
- VIII. Marcos Pelegrina – CPF XXX.200.218- XX
- IX. Paula Turra Grechinski – CPF XXX.037.309. XX

Do Sistema Estadual de Parques Tecnológicos-SEPARTEC

- X. Zaki Akel Sobrinho – CPF XXX.063.759.XX;
- XI. Mariano Mattos Macedo – CPF XXX.569.746.XX;
- XII. Cláudia Crisóstimo – CPF XXX.714.579.XX;
- XIII. Marcia Cavancante – CPF XXX.630.519. XX
- XIV. Izoulet Lima Moreira Cortes Filho – CPF XXX 303.959. XX

Da Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital/SEI

- XV. Diego Nogueira de Oliveira – CPF XXX.762.589.XX;
- XVI. Fabricio Bianchi – CPF XXX.002.778.XX;
- XVII. Marcela Milano – CPF.077.089.XX.
- XVIII. Rafael Sanchez Loureiro – CPF – XXX.353.869. XX

Do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas/SEBRAE

- XIX. Alan Alex Debus – CPF XXX.580.109.XX;
- XX. Cesar Reinaldo Rissete – CPF XXX.045.958. XX
- XXI. Osvaldo César Brotto – CFP XXX.262.429. XX
- XXII. Maisa Luana Silvestrin CPF - XXX.670.419- XX
- XXIII. Thaise do Amaral – CPF – XXX.924.470. XX
- XXIV. Agenor Felipe Krysa – CPF XXX.721.169- XX
- XXV. Tiago Correia da Cunha –CPF XXX.777.059. XX
- XXVI. Daniele de Fatima Good – CPF XXX.133.389- XX
- XXVII. Elizandro Ferreira - CPF XXX.574.010- XX

Art. 4.º Esta comissão será presidida pelo Secretário Executivo do Separtec e servidor da Seti, José Maurino de Oliveira Martins – CPF xxx.902.5097.xx.

Art. 5.º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2024.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ALEX CANZIANI

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da Fazenda

118109/2024

RESOLUÇÃO n.º 236/2024-SETI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidora para responder pelas funções de Ouvidoria da SETI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar **Mônica Candéo Iurk**, CPF. n.º XXX.459.279-XX, para desempenhar as atividades de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de outubro de 2024.

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

118108/2024

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1078/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de